



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ

***APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE AS PARTES***

Ref: “Operacionalização e execução dos serviços de gestão de saúde do Hospital Municipal Baliseu Estrela, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e das Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Maria Madalena onde a cobertura da Equipe de Saúde da Família - ESF acontece através de três ESF, localizadas nas seguintes áreas: Área rural - PSF Manoel de Moraes, abrangendo duas áreas em anexo (Loretti e Vila Sampaio), Área rural - PSF Triunfo, abrangendo cinco áreas em anexo (Osório Bersot, Sossego do Imbé, Santo Antônio do Imbé, Agulha dos Leais e Brinco) e Área urbana – PSF Colombiano de Almeida Santos – Arranchadouro, abrangendo quatro áreas em anexo (Terras Frias, Ribeirão Santíssimo, Barra Linda e Alto Imbé), localizados no Município de Santa Maria Madalena, no Estado do Rio de Janeiro.”, conforme solicitado no processo administrativo nº 4450/2018, através do Ofício nº 0637/SMS/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, APROVA, em conformidade com o Artigo 22, incisos I e II do decreto 1.985/15 c/c Artigo 6º da Lei 1.951/15) a redação final do Contrato de Gestão em epígrafe, sendo partes a organização social: **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE CNPJ Nº 40.289.134/0001-99 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 29 de março de 2019.

---

**Carlos Roberto Mello Lula Lamego**  
**Secretário Municipal de Saúde**